



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 105/2017

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Saúde Coletiva

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019530/2017-40 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplina do departamento de Saúde Coletiva, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Nutrição e Saúde	Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar.
Nutrição e Saúde Bucal	Carga horária: 30h, Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação